ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2966/2023

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade** – **SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Daniel Cardoso Leite (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI;** e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **ACESSO Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Natan Arend (Titular), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Valdir Fiorentin (2ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS;** Natan Arend (1º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Rogério Dal Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON;** e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.**

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barboza (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Dinar Melo de Souza

(2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Votação:

3.1. Atas: 2962 (31/01), 2963 (14/02), 2964 (28/02) e 2965 (14/03);

4. Ordem do Dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h18min.

1. ABERTURA;

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. Temos *quorum*. Declaro, então, oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre. Desejo uma excelente noite de trabalho a todos. Rapidamente, aqui vou fazer a chamada dos presentes. Peço para que enquanto faço a chamada, as inscrições para o período de comunicação, por favor, sejam feitas no chat para que depois a gente possa avançar na nossa pauta. [Relação dos presentes na inicial]. Então, esses são os conselheiros, se faltou algum, por favor, faça o indicativo no chat. Consulto e temos inscritos para o período de comunicação. Temos o Conselheiro Mark, a Conselheira Tânia. Então, vou encerrar as inscrições do período de Comunicação e vou oportunizar a fala para os conselheiros, começando pelo Conselheiro Mark. Boa noite, Conselheiro!

2. COMUNICAÇÕES;

Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Boa noite, Conselheiras e Conselheiros. Eu fiz a inscrição para comentar com o nosso plenário, Secretário, na reunião anterior, nas comunicações justamente eu me inscrevi e falei sobre a leitura que eu fiz na Ata nº 2958, onde eu encontrei importantes referências suas, Secretário, sobre as suas vivências nos encontros de Glasgow e do Cairo, no Egito. E ali eu escrevi a todos os Conselheiros e Conselheiras os meus apontamentos, pleiteava ali no caso a possibilidade da informação ao Conselho com alguma documentação sobre

aquelas referências registradas ali na Ata nº 2958. São atas importantes, eu continuo lendo, sistematicamente, as atas do Conselho, há um conjunto importante de registros sobre a nossa atividade. Elas têm realmente muito valor e elas consignam, detalhadamente, as nossas atividades. E eu gostaria também de dizer nestas comunicações de hoje, que eu consegui ler apenas a 2962 e as Atas 2963, 2964 e 2965, que são mencionadas hoje para votação, eu solicitaria que ficassem para a nossa outra sessão. Eu li a Ata nº 2962, mas não pude ainda enviar as minhas observações para a Patrícia, lá da empresa que faz o registro das atas. Eu espero poder fazer isso amanhã ou depois, mas até essa 2962 eu realizei a leitura e são sempre elementos importantes que são ali colhidos, que retratam muito bem as nossas reuniões. Era essa a minha comunicação de hoje, muito obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark. Vamos depois colocar em votação a sua sugestão. Dando continuidade aqui, a Conselheira Tânia inscrita. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Oi, boa noite a todos. A comunicação que eu gostaria de fazer, Secretário, é referente a uma obra aqui dentro da minha comunidade, na Cefer. A Cefer, na verdade, foi o primeiro condomínio horizontal aqui de Porto Alegre. Nós estamos com uma obra há mais de seis meses parada e o que me causa estranheza e indignação, tanto minha como de todos os moradores, é que eles vieram para consertar um cano na calçada, atrás de uma associação de moradores. Eles vieram consertar, derrubaram o muro, fizeram um buraco e não voltaram mais para consertar. Quer dizer, a obra está lá parada, atirada às traças. Isso já faz muito tempo, isso depois de meses tentando com que viesse alguém para ver, veio esse pessoal, que não é do DMAE. Essa estranheza que me causa, porque o DMAE contrata através da Prefeitura, fazem essas contratações de empresas terceirizadas que não têm a mínima qualificação de serviço, porque eles esburacam as ruas, deixa, o cavalete do DMAE, vão embora e não aparecem nunca mais. Eu até afirmei com o presidente do clube, ele disse: "Mas eles vieram aqui hoje, esqueceram do material e foram embora, não voltaram mais". Eles fazem as pessoas de palhaças e usam o nome do DMAE. Aí as pessoas olham – O DMAE deixam as obras pelo meio do caminho. Mas não é o DMAE, é essa empresa terceirizada, que é contrata pela Prefeitura e não é qualificada para fazer esse serviço. Então, eu quero fazer essa reclamação, porque o pessoal dessa comunidade, que são mais de 8 mil habitantes só aqui na Cefer, na Cefer I e II, que já não aguentam mais, porque não podem usar a associação, porque tem problema com as crianças, porque ali tem atividades educacionais que não estão

acontecendo, porque caiu o muro, tem um buraco enorme. Então, agora vão vir chuvas, vai piorar a situação. Então, estou fazendo esta reclamação, sei que temos vários órgãos aqui no nosso Conselho e que podem fazer esse encaminhamento, por favor. E aproveitando o ensejo, perguntar sobre o nosso *jetom* referente ao período que nós estávamos trabalhando nos GTs e trabalhando fora do Conselho, não estávamos nas reuniões, mas estávamos trabalhando para fazer esses encontros, reunindo as pessoas da comunidade, que já fiz essa representação aqui com o senhor. O senhor ficou de nos trazer um retorno, o senhor disse que já havia conversado com o Prefeito, que só faltam alguns trâmites. Então, eu gostaria de saber se já tem mais ou menos o prazo para que seja resolvido esse nosso impasse, que nos dificulta bastante, principalmente nós representantes de comunidades, que necessitamos mesmo desses valores para acesso à internet, para podermos nos deslocar. Então, é isso e muito obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia, pela contribuição. Estava aqui conversando com a Camila, a gente está na luta aqui para conseguir a liberação, já fiz o alinhamento, tinha só umas questões internas de liberação, mas vamos conseguir sim, talvez não para todas, enfim, mas para alguns encontros aí que a gente vem fazendo. A gente vai conseguir sim esse pequeno recurso, esse auxílio aí do *jetom*. Claro, na administração tudo depende de orçamento, enfim, as aprovações, Secretaria da Fazenda. Não é uma discricionariedade só nossa aqui, envolve os órgãos, temos que fazer essas costuras com todo mundo aí para poder ter essas liberações, mas a gente está na luta aqui esperando em breve receber.

3. VOTAÇÃO:

3.1. ATAS: 2962 (31/01), 2963 (14/02), 2964 (28/02) E 2965 (14/03);

Conselheiros, por sugestão, então, do Conselheiro Mark, eu consulto se há objeção à proposta dele em mantermos a aprovação restritamente da Ata nº 2962, de 31/01. Se não há objeção, então, a gente acolhe a sugestão e coloco em deliberação a Ata nº 2962 de 31/01. Por favor, se há contrariedade ou abstenção à aprovação da ata, por favor, manifestem-se no chat, que a gente vai consignar aqui para poder avançar na nossa pauta. Temos abstenção do Conselheiro Natan, Conselheira Tânia, Conselheiro Felisberto e da Conselheira Claudete. Temos 04 abstenções, nenhum voto contrário. Então, **APROVADA A ATA Nº 2962, DE 31/01**.

4. ORDEM DO DIA:

Então, passamos à nossa Ordem do Dia. A gente avança para o Item 4.08 da pauta, que é onde paramos na última reunião. O Conselheiro Felisberto tem uma Questão de Ordem. **Felisberto**

Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Secretário, boa noite. Não é uma questão praticamente de ordem, é apenas para justificar a minha saída às 19 horas, porque eu estou aqui na Glória fazendo uma qualificação dos delegados e delegadas do OP, me convidaram para ser um dos palestrantes. Então, às 19 horas eu vou me retirar. Então, apenas queria justificar a minha saída, porque não posso estar em dois lugares ao mesmo tempo. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Felisberto. Está registrado. Avançamos ao Item 4.08 da pauta:

4.08. EXPEDIENTE: 22.0.000128717-0;
Interessado: Município de Porto Alegre;
Assunto: Ajuste de Gravame de Área de Escola;
Local: Quarteirão 049, da MZ 04 UEU 034, Bairro Nonoai;
Região: RGP 6 (Nonoai);
Relator: SMAMUS;
Data Distribuição: 06/02/2023;
Prazo para Parecer: 14/02/2023, prorrogado para 14/03/2023;
Histórico: Em 28/02 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação do relator;
Apresentação Planejamento: Apresentação em 14/03/2023;
Apresentação do Parecer: Favorável em 14/03/2023;
Pedido de Vista: Prazo em 21/03/2023 – 1) RGP1 Felisberto e 2) RGP 6 Gomes.

A relatoria é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Houve solicitação de relato de vista, no qual tivemos retorno, recebido do Conselheiro Gomes. Até vou pedir para a Patrícia nos relembrar um pouquinho, rapidamente, do que se trata esse expediente e aí a gente passa para o Conselheiro Gomes poder fazer o relato disso, depois colocamos em discussão. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, relembrando, essa é uma solicitação de ajuste de gravame de escola na Rua Sebastião Wolf, ao lado do número 247. O requerente é o setor de aprovação da SMAMUS. Ele está localizado ali na Região de Planejamento Seis, Bairro Nonoai, aqui em frente à Rua Sebastião Wolf. Então, nós temos aqui o gravame original da escola e aqui ajuste é para retirar esse pedacinho aqui e fazer coincidir o gravame da escola com a matrícula que foi originada para ela, que é esse croqui com área de 1.903 m². Então, essa área de escola

permanece conforme esse decreto de desapropriação que foi feito em 1967. E aí ele passou por diversos trâmites, que eu fiz o relato na semana passada. Então, eu vou passar a ler aqui a minuta de resolução. É um ajuste de área de escola sobre o próprio municipal, localizado no Quarteirão 049 da Macrozona 04, Unidade de Estruturação Urbana 034, no Bairro Nonoai, conforme as plantas 1 e 2 anexas, que vou mostrar adiante. A presente resolução teve origem à análise do projeto arquitetônico, objeto do expediente único 002.288486.00.0, o qual estava atingido parcialmente por gravame de escola. Em consulta efetuada a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio foi verificado que o gravame de área de escola incide sobre o próprio municipal destinado à escola, mas ultrapassa seus limites incidindo sobre terrenos particulares já edificados. Por esse motivo foi elaborada essa minuta de resolução, objetivando ajustar o gravame aos limites do próprio municipal, consolidando assim uma situação existente. Então, vocês podem ver a situação está ali em forma de L e aí a situação retificada coincidindo com a matrícula existente do imóvel. É isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Conselheiro Gomes ao seu relato de vista. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite. O relato de vista vai mais no sentido assim, por se tratar de um terreno, de um ajuste que está na Região de Planejamento Seis, mas nada a acrescentar ao relato das colegas aí da Prefeitura, a Patrícia e a Vaneska. Ele vem a corrigir uma situação que eu não consegui entender, não conseguia buscar o porquê que foi gravado o terreno da escola, o imóvel da escola com aquela entrada para cima de outro terreno, que já estava ali há muito tempo e entra em conflito com a matrícula. Então, nada a opor, de acordo com o relato das conselheiras. Favorável. É isso, Presidente. Eu já passei o arquivo para a secretária, já está no sistema. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado, Conselheiro Gomes, pelo relato de vista, concordando com o parecer da relatoria feita pela Secretaria do Meio Ambiente. Consulto se temos conselheiros inscritos para debater o presente expediente. Por favor, faça a inscrição no chat. Não temos inscritos. Então, de imediato já inicio a votação, começando pela Conselheira representante do DEMHAB, Conselheira Lisiane, se vota favorável ou contrária ao PARECER FAVORÁVEL da relatoria da SMAMUS? Conselheira não? Então, avançamos para a Conselheira Júlia da EPTC. **VOTAÇÃO**: **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do**

Prefeito – GP: Boa noite a todos. Favorável, Secretário. **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável, Secretário. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Acompanho a relatora, favorável. **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas (Titular), ACESSO Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Favorável. **Valdir Fiorentin (2ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável. **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa noite. Favorável. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, sou favorável. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Abstenção. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Abstenção. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Presidente, voto favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente e demais colegas. Eu voto favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Meu voto é favorável Secretário. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite. Meu voto é favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite Presidente. O voto tá favorável. **Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa noite. Meu voto é favorável. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Lisiane. Temos 20 votos favoráveis, 02 abstenções, nenhum voto contrário. Então, **APROVADO O ITEM 4.08 DA PAUTA**. Passamos de imediato, então, ao Item 4.09 da pauta:

4.09: EXPEDIENTE: 22.0.000148456-0

Interessado: Município de Porto Alegre;

Assunto: Inclusão de gravame de equipamento comunitário e desgravame parcial de área de escola;

Local: área de escola, na MZ 01 UEU 082, no bairro Partenon;

Região: RGP7 (Partenon);

Relator: IAB;

Data Distribuição: 06/02/2023;

Prazo para Parecer: 14/02/2023, prorrogado para 14/03/2023;

Histórico: Em 28/02 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por ausência do relator;

Apresentação Planejamento: A apresentar;

Apresentação do Parecer: A relatar, já anexado ao SEI.

O relator é o IAB, o Conselheiro Natan. O relato já foi anexado. Só vou pedir para a nossa equipe fazer um resumo do que se trata e depois eu passo a palavra para fazer a relatoria. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O pedido é de uma inclusão de gravame de equipamento comunitário e desgravame parcial de área de escola. Então, é um ajuste ali nos equipamentos comunitários de gravame. O endereço é a Avenida Bento Gonçalves, 1731 e o requerente é o Vereador José Amaro Azevedo de Freitas. Ali está a localização junto a Bento Gonçalves, Rua Professor Jaci Carneiro Monteiro. Aqui está o gravame de escola e aqui na Rua Paulino Chaves nós temos a praça. Então, a demanda para fazer esse ajuste na Região de Planejamento 7, Bairro Santo Antônio. Então, foi feito um pedido de providência do Vereador para que se pudesse fazer uma emenda ali para fazer um campo de futebol. E aí tramitou nas secretarias para ver se elas tinham interesse em ajuste no gravame. A secretaria de esportes manifestou interesse naquela área para poder implementar, efetivamente, esse equipamento comunitário para a comunidade e ambas as secretarias, a nossa Secretaria SMAMUS e a SMED abriram mão da posse dessa área. Então, foi feita a consulta, foram feitos os devidos trâmites. Então, se chegou a essa minuta de resolução para fazer esse ajuste de gravame. Eu vou passar para a justificativa e a proposta. Então, dentro dessa área é prevista a inclusão de um gravame de equipamento comunitário e desgravame parcial de área de escola, conforme os anexos 1 e 2. A justificativa, o gravame proposto tem origem nos documentos anexos, o Vereador José Amaral Azevedo de Freitas através do pedido de providência supracitado requer que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal com fundamento no artigo 97 do Regimento do Legislativo, o seguinte pedido de providência para repasse da titularidade e

gestão do espaço denominado como Campo do Padre Rambo para a Secretaria de Esporte da capital, localizado atrás da Escola Padre Rambo, na Avenida Bento Gonçalves, 1731, Partenon, sob a justificativa de que o espaço se encontra abandonado e o campo de futebol sem condições de uso. O Vereador informa que no exercício de 2020 apresentou emenda impositiva para a recuperação do espaço e o retorno da administração foi de impedimento técnico por haver gravame de área de escola sobre a área. Questionada sobre a troca de área de gravame de área de escola para a área verde a DAV, da SMAMUS, manifestou-se contrariamente, informando que a área é de difícil acessibilidade, consequentemente, insegura. Sendo, portanto, inadequada para a praça. A SMED informou que a Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços da referida pasta não possui conhecimento sobre projetos na área indicada e não se opõe à transferência do gravame para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Nesse sentido, a presente resolução tem como objetivo atualizar o traçado do Plano Diretor de maneira a ajustar os gravames de área de interesse público, indicando o gravame de equipamento comunitário sobre a área onde se encontra o campo de futebol, denominado Padre Rambo. É isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Passo a palavra ao Conselheiro Relator, o Conselheiro Natan. **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa noite a todas e a todos. Eu vou fazer a leitura do parecer ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano. *Trata-se do Processo Nº 22.0.000148456-0, com o assunto INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA DE ESCOLA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº2558/2022, para REPASSE DA TITULARIDADE E GESTÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CAMPO DO PADRE RAMBO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DA CAPITAL, localizado atrás da escola Padre Rambo na Avenida Bento Gonçalves 1731 - Partenon, sob a justificativa de que o espaço se encontra abandonado e o campo de futebol sem condições de uso. Considerando que, a DAV/SMAMUS manifestou-se contrariamente, informando que a área é de difícil acessibilidade e consequentemente insegura, sendo, portanto, inadequada para praça. Analisando que, caso for alterado o gravame, a área em questão não seria atendida em nenhuma das faces por vias urbanas e gravames de novas vias, comprometendo a utilização, manutenção e segurança da área e seu entorno; ANTE AO EXPOSTO, Indica-se o parecer DESFAVORÁVEL ao Processo Nº 22.0.000148456-0, com o assunto INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO*

COMUNITÁRIO E DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA DE ESCOLA. Esse foi o meu primeiro parecer como novo integrante aqui do CMDUA. Então, foi um parecer mais direto ao ponto assim, mas numa pesquisa feita, essa é uma escola estadual, a Escola Padre Rambo, que é um equipamento muito importante. Então, acredito que as consultas em relação à secretarias deveriam ter sido feitas à Secretaria Estadual de Educação para ver se tem algum projeto em relação à ampliação dessa escola, questão que não foi feita pelo pedido de providência. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Natan pelo relato. Então, um relato desfavorável à aprovação do expediente. Eu consulto se temos inscritos. Já temos a Conselheira Jussara, Conselheiro Tânia, a Conselheira Patrícia. A Conselheira Jussara inicia. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu me inscrevi, o relator mencionou justamente a minha dúvida, porque me pareceu que estava encravada essa área, que não teria acesso por nenhuma via e o relator mencionou isso como uma dessas justificativas, inclusive, no parecer. E ao mesmo tempo me preocupa, agora também tem essa questão, é uma escola estadual e eu tenho impressão que já vi essa escola, uma escola grande, inclusive. Então, isso também me deixa em dúvida, ao mesmo tempo me parece que se estão pedindo para ser um campo de futebol, eu acho que a comunidade está usando como tal, apesar de não ter condições ideais. Então, não sei, mas me parece que se está encravada não teria condições. Talvez seja isso que a Patrícia queira colocar, não teria condições técnicas, inclusive, de ser utilizada como praça ou como área de esportes. Então, não vejo muita solução por conta disso. E também entendo que se é uma escola estadual teria que ser oficiada a Secretaria Estadual e a própria escola para ver o interesse de uma expansão ou até de dar acesso à comunidade por alguma servidão de passagem, sei lá. Então, fico aqui esperando o que a Patrícia vai dizer. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Jussara. Vamos ouvir a Conselheira Tânia. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite a todos. Eu também depois da explanação do Conselheiro tirei algumas dúvidas que eu tinha com relação a esse projeto. Eu conheço um pouco aquela área ali do Colégio Padre Rambo. Então, as minhas dúvidas são as mesmas da Conselheira Jussara. Justamente, a minha pergunta é: o colégio talvez tivesse interesse em expandir aquela área, pegar quem sabe esse espaço que fazer um acesso pela escola ou não? Ou se vai ser tirado um pedaço da escola? Isso eu não consegui

entender. Vão tirar um pedaço da escola para agregar a praça? Porque se foi feito esse pedido de uma praça, quem pediu foi um vereador, será que é de acordo com a comunidade do local? A dúvida também é será que eles já não usam esse espaço para esporte? Não poderia ter uma iluminação, um acesso? Porque é um bequinho ali que leva até a ruazinha lá de cima. Então, talvez se fosse estruturado com uma boa estrutura, de iluminação adequada o espaço não se tornaria tão ermo, tão dificultoso e perigoso, mas tem dúvidas ainda, não ficou muito claro. Talvez a Patrícia nos esclareça um pouco com relação a essas dúvidas. Por enquanto é isso, Secretário. Muito obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia. Conselheira Patrícia, então. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu acho que a Tânia colocou muito bem, o objetivo do gravame é possibilitar que aquele lugar, que já é utilizado pela população, receba as melhorias. Então, esse é o objetivo. Na verdade, o gravame consolida uma situação que está ali dependendo dos ajustes. No caso, a Diretoria de Áreas Verdes tem critérios muito específicos, ela gosta que seja cercada por ruas, enfim. Então, quando tu tens uma área com um pouquinho menos de acessibilidade eles preferem não utilizar, mas como tu tens um uso muito claro, que é um campo de futebol, que é um uso da população, a própria Secretaria de Esportes não se opôs, inclusive, foi favorável ao recebimento dessa melhoria para a comunidade. Então, só para deixar claro que o ajuste no gravame é com o objetivo de fazer a melhoria daquele espaço para a comunidade, de poder receber isso. Em relação à questão da escola, não está diminuindo a área da escola, é uma área só gravada, a área da escola permanece como está e uma melhoria para fins de um campo de futebol, que melhora para aquela comunidade e no fim não vai prejudicar. Eu tenho certeza que a Secretaria Estadual não irá se opor a essa melhoria, até a própria escola poderia utilizar esse espaço para os seus alunos. Então, por isso que eu coloquei ali, de repente se coloca uma diligência, se for o caso, mas eu tenho certeza que eles não vão se opor. Só queria deixar pontuado ali. E deixando claro que o acesso é justamente um bequinho ali, mas existe o acesso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Eu consulto o Conselheiro Natan se diante das explicações mantém o parecer contrário? **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Sim, mantenho o parecer contrário, devido justamente à questão da não garantia do acesso público a esse campo de futebol. A gente não tem nenhuma garantia nos gravames da

Prefeitura, tanto de rua, que vá garantir que essa praça tenha acesso, porque o desnível da praça que está acima, ele é um desnível bem considerável que já ocorrem vários problemas ali nos fundos da praça que dá na rua de cima, que agora não estou conseguindo achar o nome da rua só um pouquinho. Enfim, por causa justamente desse desnível e dessa localização complicada eu mantenho o parecer desfavorável em relação a esse processo. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Natan. Acho que há uma incompreensão e aqui nós estamos tratando de gravame, não necessariamente com relação à destinação, se vai ser o acesso, a disposição com relação ao acesso, é uma consequência que continue naturalmente, em sendo uma área pública, que continue sendo pública. Não sei se a Patrícia queria me complementar. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, eu até abri no Google Maps só para esclarecimento. Esta é a escola, está é a Avenida Bento e este é o acesso. E é a área que fica atrás da escola. Então, a obra possibilitaria melhorar esse acesso e possibilitar que se possa utilizar essa área como campo de futebol para a comunidade. Vocês vêm que tem um acesso bom aqui. Então, dá para se qualificar e garantir que essa obra aconteça. Então, a possibilidade existe, mas tem que estar com os gravames corretos. E aqui ó permanece com gravame, que a gente chama de área verde, mas é um gravame que seria uma passagem de pedestre, que vai ter a continuidade. Então, existe aqui um gravame de área pública, não é uma área privada, só para vocês entenderem. Então, ela não está encravada. Só para deixar registrado e esclarecido. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. A gente tem um pedido de inscrição da Jussara e uma solicitação de relato de vista da Conselheira Tânia. Então, a gente não delibera, oportunizamos a visualização da Conselheira Tânia. E Conselheira Jussara está inscrita, depois o Conselheiro Dal Molin. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Não, é que a minha questão é justamente o acesso que eu acho que é fundamental. A Patrícia está dizendo que já tem o acesso público, mas isso pelo que eu entendi não está mencionado no processo de que tem um acesso já com gravame como área pública, porque isso é uma questão inclusive legal. Então, eu gostaria de ter vista do processo também para poder esclarecer melhor. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. Lembrando que gravame e desgravame são limitações administrativas que vão incidir sobre a

propriedade. Agora, a titularidade, se é público, privado, é uma discussão de direito real e o gravame não interfere, vamos dizer assim, independente da gente aqui desenhar a cidade a partir desses gravames, ele não vai interferir nas questões vinculadas à propriedade. Então, se é público, é uma área pública, naturalmente, para tu teres um uso privado tem que seguir as regras, tem que abrir a respectiva desafetação, tem que ser alienado, processo licitatório, em contraposição, em se mantendo público seguem os respectivos regramentos de uma área pública. Conselheiro Dal Molin **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, o que acontece, pelo o que eu estou analisando? No mérito, é extremamente louvável, parecer que tem um encontro de intenções boas de qualificar o espaço, de fazer essa parte da cidade um campo de futebol que possa ser aproveitado pela escola ou pela comunidade. Mas eu não posso deixar de reconhecer que o conselheiro que está pela primeira vez parece relatando, ele tem direito a ter essas dúvidas que ele teve. Acho que no meu entender ele tem razão quando fala que se a escola estadual e vão fazer algum tipo de ajuste nessa área, talvez alguém da parte do Estado ou a Secretaria de Educação ou alguém do patrimônio deveria se manifestar. Mas só por uma questão formal, porque o mérito a gente vê que são esforços que estão querendo a melhoria do espaço urbano. Então, não tem como a gente não ser favorável, mas eu considero que o relator poderia ter pedido uma diligência ao invés de ser contrário à aprovação desse processo. Então, assim, o Presidente Germano tem conhecimento suficiente da parte do direito para que possa nos indicar um melhor caminho, que no momento assim acho que tanto o conselheiro novato tem direito a ter a dúvida, como todos têm o direito de querer melhorar o espaço urbano. Então, criou uma questão um pouco, assim, quase que uma formalidade legal e precisaria ser reconhecida. É isso que eu peço, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin. Eu acho que como a gente tem a oportunidade ainda de diligências, para que todos os conselheiros que representam a sociedade de uma forma geral possam fazer a sua reflexão a partir dos pontos trazidos aqui e assim encaminhar. O próprio Conselheiro Relator, eventualmente, pode revisitar o seu relato, mas se assim mantido a gente necessariamente coloca em votação após as diligências. E em não havendo, naturalmente, a compreensão da maioria nesse entendimento do relator, o processo é redistribuído. Conselheiro Jackson. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente e colegas novamente. Eu acho que, na verdade, todas as

minhas colocações ali, a maior parte o Dal Molin consolidou agora em poucas palavras, porque eu acompanho justamente a Tânia e a Jussara, as colegas, com essas dúvidas. E me preocupou um pouco quando a Patrícia colocou ali na imagem do Google Maps, que observei dois portões de garagem me parece, não do lado da escola, deve ser de residências vizinhas. Então, acho teria que observar isso também. Eu vou pedir vista também ao processo e era isso, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Então, temos relato de vista da Conselheira Tânia, Jussara e Conselheiro Jackson. Mais algum conselheiro para relato de vista? E aí a gente avança no próximo. Avançamos ao Item 4.10:

4.10. EXPEDIENTE: 19.0.000119760-9;

Interessado: Município de Porto Alegre;

Assunto: Inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouros;

Local: R. A Vila Graciliano, Rua B Vila Graciliano, Rua Cezar Di Giorgio, Rua Manoel Alceri Tibério;

Região: RGP5 (Cascata);

Relator: RGP 5;

Data Distribuição: 27/02/2023;

Prazo para Parecer: 14/03/2023;

Histórico:

Apresentação Planejamento: A apresentar;

Apresentação do Parecer: A relatar.

Já temos aqui o relato para ser apresentado pela Região de Planejamento Cinco, mas peço para a Conselheira Patrícia que possa fazer um resumo do que se trata o expediente e a gente poder avançar. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Esse é um pouquinho mais complexo, não é tão simples quanto os demais. Ele é uma solicitação de traçado viário e cadastramento de logradouro também. Envolve a Rua A Vila Graciliano, Rua B Vila Graciliano, Rua César Di Giorgio e Rua Manoel Alceri Tibério, na Vila Nossa Senhora de Lourdes e Vila Graciliano, no Bairro Cascata. A requerente é uma proprietária moradora do local Celina Fischbour. Então, eu vou ler aqui a requisição da Equipe de Regularização Fundiária à CUR-DEMHAB: *O presente processo é referente à solicitação de cadastramento de logradouro da Rua Manoel Alceri Tibério como logradouro público. Em momento anterior foi realizado o conjunto junto ao*

DEMHAB quanto a possibilidade da referida rua pertencer a uma área onde o DEMHAB pudesse estar realizando algum tipo de acompanhamento ou projeto com o intuito de saber se haveria alguma objeção ou reconhecimento quanto ao cadastramento como logradouro público da rua já citada. No momento o DEMHAB retornou com a informação de que a área não está sendo tratada na CUR-DEMHAB. Então, não estava passando por processo regularização fundiária. *Em consulta à SMHARF, essa se manifestou não haver óbice ao cadastramento e complementando com informações favoráveis. Então, sendo favorável ao cadastramento como logradouro público da Rua Manoel Alceri Tibério. Retornando ao processo a esta Equipe de Regularização Fundiária com essas informações, voltamos à análise técnica para o cadastramento. Desta cabe analisar que a rua citada anteriormente existe há mais de 20 anos, sendo possível verificar a sua existência no aerofotogramétrico de 1980. Possui infraestrutura pública instalada com rede de água, esgoto, iluminação pública, além de estar pavimentada. Porém, como apenas é possível cadastrar uma via como pública, se esta estiver conectada a outra que já está cadastrada, foi encontrado, então, um empecilho para o cadastramento, uma vez que ela não se conectava com nenhuma via aqui nesse loteamento. Então, se passou a analisar uma superfície maior, observando que na área lindeira existem ruas já consagradas pelo uso, com infraestrutura executada, que em princípio teriam condições de serem cadastradas como as ruas A e B Vila Graciliano Ramos, resolvendo assim a conexão com a Rua Manoel Alceri Tibério como uma rua pública cadastrada. Sobre as Ruas A e B Graciliano Ramos existe um gravame de AEIS 1, referente à Vila Graciliano Ramos. Como é sabido que as AEIS 1 são responsabilidade do DEMHAB, retornou esse processo para consulta a esse departamento se a área está sendo estudada. Consta no banco de dados e sobre a possibilidade de cadastrar essas duas como logradouro público. Ainda, se é possível fornecer, caso exista um levantamento planialtimétrico do local para facilitar o cadastramento.* Em anexo segue croqui demonstrando as áreas. Aqui temos o Maps. Então, pega o trecho aqui da Vila Graciliano Ramos e conecta aqui com a Rua Alceri Tibério. Portanto, recebemos o croqui com alinhamento, definição de alinhamento predial aqui nesse trecho. E aí foi foram feitas as consultas à Procuradoria, que foi favorável e segue a minuta de resolução. Inclusão de traçado viário e cadastramento dos seguintes logradouros com as referidas dimensões: Rua A Graciliano Ramos, a partir da Avenida Oscar Pereira, até a Rua B Vila Graciliano Ramos, com largura variável média de 5 m. Rua B Vila Graciliano Ramos, entre a Rua A e a Rua César Di Giorgio, com largura de 5,20 m. E a Rua César Di

Giorgio entre a Rua B Vila Graciliano e Rua Manoel Alceri Tibério, com largura de 8 m. Finalmente, Rua Manoel Alceri Tibério a partir da Rua César Di Giorgio até o limite da área verde com extensão aproximada de 90 m, largura de 10 m e finalização com gravame de cul-de-sac. As referidas ruas estão localizadas na Macrozona 4, UEU 28, conforme identificados nos anexo 1 e 2 da resolução. Aqui na justificativa é aquela leitura que eu fiz anteriormente e aqui vocês podem ver os anexos 1 e 2, onde no anexo 2 mostra a inclusão do gravame como eu mostrei ali anteriormente, mostrando a inclusão e o cadastramento desses logradouros. É isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. De imediato, então, passo ao parecer do Relator Conselheiro Wagner, da RGP 5. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite mais uma vez. *Trata-se do processo SEI 19.0.000119760-9, que tem como objetivo o cadastramento de vias. Tendo em vista a falta de clareza ou dúvida deste conselheiro, requer a seguinte diligência: Primeiro que seja direcionado ao DEMHAB e que informe a questão de como se encontra a regularização fundiária dessa comunidade. À Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que informe a largura correta da via a ser cadastrada. Feito esses esclarecimentos, face essas dúvidas, solicito essas diligências ao departamento e a secretaria requerida. Porto Alegre, 21 de março de 2023. Conselheiro Wagner da RGP 5*. O que me preocupa é sobre a inclusão do traçado viário, tem essa dúvida sobre o alargamento. E se vai ter remoção de casa, alguma coisa assim. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Wagner. Temos inscrições, acho que a Conselheira Patrícia já vai ter condição de fazer alguns esclarecimentos. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Já vou mostrar ali na tela para esclarecer. Este aqui é o chamado levantamento planialtimétrico do local. Esse levantamento demonstra, identifica o gravame exatamente como está ali no local, ou seja, não tem previsão aqui de alargamento, o gravame e o cadastramento têm uma mesma dimensão. A única questão que tem atingido aqui é um *cul-de-sac*, mas ele não tem previsão de cadastramento, ele só tem um gravame. Até olhando a situação no local, isso aqui a gente poderia transformar em uma futura conexão *a posteriori*, mas como toda rua tem que terminar e, um *cul-de-sac* para os carros poderem fazer o retorno, a única inserção que tem é essa daqui. Nos demais trechos está sendo gravada exatamente como está no local, sem previsão de desapropriação. **Germano Bremm,**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Patrícia. Conselheiro Dal Molin para debater. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu só queria um esclarecimento pelo seguinte, ali como a Patrícia mostrou, na entrada, onde quem sai da Oscar Pereira, já tem aquela abertura ali, porque a vila está numa cota muito acima da Oscar Pereira. Então, às vezes eu passo ali, é quem vai em direção ao Hospital Divina Providência, fica à direita. Então, às vezes eu não sei porque, tem algum caminhão ali de bebidas, que tenta subir ali, tem algum barzinho, ele tem uma dificuldade enorme de fazer essa volta da Oscar Pereira para entrar na vila. Então, por que eu estou falando nisso, no caminhão de bebidas? Porque me preocupa muito o caminhão de Bombeiros se tivesse que fazer o acesso a essa vila. Eu acho muito louvável que a gente possa dar condições para as pessoas de ter endereço e tudo, mas eu até queria perguntar para algum representante da EPTC se esses padrões que estão sendo propostos aí de 5 m variáveis, 5 m e pouco, se eles são razoáveis ou se a gente deveria manter os 5 m, mas pelo menos fazer um gravame de 6, que para mim eu acho que seja uma distância razoável para entrar um caminhão de Bombeiros. Então, em princípio, como eu digo, a gente tem que fazer o possível dentro do que a cidade vai se conformando, às vezes de uma forma não muito tradicional ou não muito regrada como a gente gostaria, mas às vezes a gente tem que fazer alguma coisa em função da vida das pessoas para facilitar que essas pessoas possam ter seus endereços, possam viver de uma forma melhor. Então, essa era a minha dúvida. Não sei se alguém da EPTC poderia dizer sobre esses parâmetros aí, se a gente mantém assim para ajudar essas pessoas, mesmo sabendo que um caminhão de Bombeiros talvez não possa passar ou a gente faz um gravame de 6 m, atingindo um pouco, um jardim de alguma pessoa, que no futuro quando essas pessoas melhorarem de vida talvez possa até fazer casas melhores. Não sei, é uma ressalva assim que eu estou querendo, já que a gente fala da cidade real. Então, a gente precisa ajudar essas pessoas a ter os endereços, mas também vamos pensar em toda a infraestrutura que elas têm direito. Quem sabe alguém que possa tocar nesse assunto aí sobre o tamanho das larguras. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin. Patrícia, queria comentar alguma questão? **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, só queria comentar assim, é sempre uma discussão essa questão dos gravames de aumentar largura, uma questão assim. Só que quando a gente trata da demanda, que é uma demanda para melhorar a vida das

pessoas que estão ali, a gente faz uma análise da consolidação de uma coisa que está lá há mais de 20 anos. Então, não entendo que a gente tenha que entrar nesse mérito nesse momento. Claro que no momento oportuno, ah, tu trabalha um projeto estruturado, mas aí essas áreas são do DEMHAB, por exemplo, ou sendo objeto do DEMHAB. Então, no momento que tu vais ter um projeto, que aí tu vais fazer uma efetiva melhoria naquele local, aí tu podes pensar dessa forma. Mas quando tu estás fazendo com cadastramento, está considerando que essa área vai ter condições a acesso de infraestrutura urbana, a circulação. Bom, é o que tem no momento, mas tu consegues garantir que a pessoa tenha endereço e tudo, é o direito das pessoas. Então, tu consagras o direito daquelas pessoas enquanto o poder público não consegue, efetivamente, fazer os projetos que estão ali na sua lista de demandas. Então, é uma discussão que tem, mas a gente tem que continuar considerando essas situações existentes na medida do possível para não ser gratuito assim, vou fazer um alargamento, mas daqui a pouco tenho outro projeto, de repente tem um formato diferente. Enfim, só estou fazendo essa reflexão. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia. A Conselheira Tânia. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite. Com relação a esse traçado de gravame viário, a Patrícia explicou agora, mas eu fico me questionando o seguinte: a partir do momento que você aprova esse traçado ele está aprovado, ele vai ser feito agora, vai ser feito depois, mas ele vai ser feito. E a minha pergunta é: essas pessoas vão ter que ser removidas do local. Quando se planeja, tem esse planejamento, que eu concordo com a Patrícia que as pessoas precisam ter o seu CEP, registrar para poder receber as suas documentações e registrar o eu local ali, eu concordo. Mas aceitando esse traçado de gravame e esse cul-de-sac que não vai ser feito agora, mas vai ser feito depois, nós estamos aprovando para ser feito. Claro, que não seja feito agora, que seja feito depois, que tem um projeto diferenciado através do DEMHAB, mas nós estamos aprovando, já está aprovado e vai ser feito. A gente sabe como funcionam essas demandas. Então, essa é a minha preocupação, que é a preocupação do Wagner, porque essas pessoas vão ter que ser alocadas dali, porque é um espaço muito estreito, as ruas dentro dessas comunidades que se criam dentro das ocupações, a gente sabe que os espaços são ruas são mínimas. Então, não tem essa largura, para fazer essa largura vai ter que deslocar as pessoas. Então, se fosse um jardim, como disse o Conselheiro Dal Molin, tudo bem, mas não é um jardim e as pessoas também não vão, ah, quando melhorarem de vida vão sair; elas não vão sair, elas moram ali e muitas vão morrer, ali

já moram ali há muitos anos, tem seus filhos, criam as suas famílias ali. Elas já estão enraizadas nesse local. Entendeu? Essa é sempre a preocupação quando se vai fazer um traçado de gravame viário, ele vai cortar a vida das pessoas. E já tem uma previsão do que vai ser feito com essas pessoas? Não se tem, porque o projeto, não se sabe o que vai ser feito. Então, a preocupação é aprovar um traçado maior que vai ter que remover pessoas e não se sabe o que vai fazer com elas, nem se sabe que projeto vai ser feito. Então, essa é a preocupação. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia. Bom, a gente tem, na verdade, o parecer de diligência, vamos na medida do possível tentar fazer alguns esclarecimentos. Consulto se os conselheiros têm objeção ao relato de diligência apresentado pelo relator? Aí a gente internaliza aqui, devolve para esclarecimentos, coloca novamente em discussão e votação. Em não havendo objeção, então, aprovamos a diligência solicitada pelo relator nos termos regimentais. Senhores Conselheiros,, são 19h24min, a gente venceu a pauta, o que nos possibilita, então, a dispensa um pouquinho antes do horário. Agradeço a oportunidade do debate, do aprendizado e nos vemos na próxima reunião. Até mais. Boa noite!

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h24min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 09/05/2023, por maioria.

Favoráveis: EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDET, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA, CAU-RS, IAB-RS, SENGE, SINDUSCON, SOCECON, RGP2, RGP4, RGP5, RGP6, OP;

Abstenções: ACESSO, RGP3

Contrários: -